

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao órgão competente que viabilize a instalação do sistema de videomonitoramento "Olho Vivo" na rotatória da Avenida Frimisa, nas proximidades do Posto Demétrios, no Município de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico Senhor Prefeito que interceda junto aos órgãos competentes viabilizando a instalação do sistema de videomonitoramento "Olho Vivo" na rotatória da Avenida Frimisa, nas proximidades do Posto Demétrios, no Município de Santa Luzia/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre das constantes reclamações de moradores e motoristas que utilizam diariamente a rotatória da Avenida Frimisa, nas proximidades do Posto Demétrios, local que tem sido frequentemente utilizado por motociclistas para a prática de manobras perigosas, conhecidas popularmente como "**grau**", colocando em risco a integridade física de pedestres, condutores e demais usuários da via.

Além das infrações de trânsito, há relatos de que o referido trecho tem sido utilizado como rota de fuga e ponto de circulação para indivíduos envolvidos em outras práticas criminosas, comprometendo a sensação de segurança da população e dificultando a atuação preventiva das forças de segurança.

A instalação do sistema **Olho Vivo** permitirá o monitoramento permanente da região, contribuindo para a identificação de infratores, repressão qualificada às infrações de trânsito e aos delitos, além de proporcionar maior rapidez na atuação da Guarda Civil Municipal e das Polícias Militar e Civil.

A medida também possui relevante caráter preventivo, uma vez que a presença de câmeras de monitoramento tende a inibir condutas ilícitas, reduzir a prática de direção perigosa, coibir aglomerações irregulares e promover maior segurança para moradores, trabalhadores e todos aqueles que transitam pelo local.

Diante da relevância da medida, espera-se que o Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, promova estudos técnicos e adote as providências necessárias para a implantação do sistema de videomonitoramento no referido ponto, proporcionando maior segurança, tranquilidade e qualidade de vida à população de Santa Luzia.

Santa Luzia, 05 de agosto de 2026



VEREADOR

João Pedro

BATISTA



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 06/08/2026 13:02

Checksum: **D18A2E85D490A47C81D9BD56AFD7CA8C497CD85A75362E9578F0269CF0B0CA1C**

